

PROJETO DE LEI 01-0253/2006 do Vereador Ushitaro kamia (PFL)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público a rua sem saída na altura da Av. Ushikishi Kamiya número 1008 Bairro de Furnas como Rua Takenobu Chuha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Takenobu Chuha o atual local sem denominação, que fica na altura da Av. Ushikishi kamiya número 1008, situada no Bairro de Furnas Subprefeitura Jaçanã Tremembé São Paulo – Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,...Às Comissões competentes